

Antonio José de Oliveira.

Amanio Alves Ferreira

José Gonçalves Vilela, Secretário ad-hoc

Ata de posse.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Sãos, Estado de Minas Gerais, no edificio onde funciona a Câmara Municipal, em sua sala de sessões, presentes o Sr. Pedro de Souza Vilela, Presidente da Câmara, demais vereadores que esta subscrevem, comigo, Secretário, compareceu o cidadão José Rodrigues Goulart, Prefeito deste Município, eleito pela legenda do Partido Social Democrático; ao qual, depois de apresentado o respectivo diploma, expedido pelo Juiz Eleitoral da 190ª Zona deste Estado, o Sr. Presidente deferiu o compromisso regimental, convidando-o a prestar a seguinte declaração: Prometo, com lealdade, desempenhar as funções de Prefeito, defender as instituições e cumprir as leis. Estando o referido juramento, o Sr. Presidente declarou o Sr. José Rodrigues Goulart empossado no cargo de Prefeito deste Município.

Essa conta, lavrou-se o presente termo especial, que subscrevo e vai assinado pelo Presidente, pelo compromissado, que ora se empossa, e pelo demais vereadores presentes.

Eu, Arlindo de Souza Oliveira, Secretário, mandei o Sr. Benedito Lourenço Camargo, Auxiliar de Secretário, que escrevesse e assinasse.

Pedro de Souza Vilela
José Rodrigues Goulart

Pedro Soares de Melo
Aurindo Saiva de Oliveira
Os seus filhos

José Gonçalves Silveira
Sébastien Rodrigues Ferreira
Albertino Rodrigues de Faria
Amarcio Aires Ferreira
Antonio José de Oliveira
Ata de posse

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, no edifício onde funciona a Câmara Municipal, em sua sala de sessões, presentes o sr. Pedro de Paula Gonçalves, Presidente da Câmara e demais vereadores abaixo assinados, amigo, secretário, ai compareceu o cidadão Antônio Rodrigues Cabido, Vice-Prefeito deste Município, eleito pela legenda do Partido Social Democrático, ao qual, depois de apresentado o respectivo diploma expedido pelo Juiz Eleitoral da 190ª Zona deste Estado, o sr. Presidente deferiu o compromisso de legal e lealmente desempenhar as funções do cargo aludido. Recluido o juramento, assinou e prometeu cumprir, pelo que o sr. Presidente o declarou empossado no cargo para que foi eleito.

Para contar, lavrou-se o presente termo especial, que subscrevo e vai assinado pelo sr. Presidente, pelo promissário, que ora se encontra, e pelos demais vereadores presentes.

Eu, Aurindo de Saiva Oliveira, secretário, mandei o sr. Joaquim Ferreira Camargo,